ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 76/2015 – GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA SE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS RESPONSABILIDADE CÍVIL E ADMINISTRATIVA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art.143 da Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à espécie

RESOLVE:

Nomear neste ato, uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais, **Edivan Fonseca Guerra, Inocência Maria Fonseca da Rocha e Cidicleide Leite da Silva,** para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos mencionados no ofício de nº 19/2015-Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia (PI), 05 Agosto de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 78/2015 – GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA SE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS RESPONSABILIDADE CÍVIL E ADMINISTRATIVA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art.143 da Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à espécie

RESOLVE:

Nomear neste ato, uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais, **Edivan Fonseca Guerra, Cidicleide Leite da Silva, Inocência Maria Fonseca da Rocha** para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos mencionados no ofício de nº 21/2015-Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia (PI), 05 de Agosto de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2015

CONTRATO Nº.....: 20140029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP015/2014-SMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DURVAL ALVES PACHÊCO - MEE

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e polpa de fruta), com entrega parcelada, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Regeneração - PI

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Dotação orçamantária própria do Município de Regeneração - PI, Exercício de 2015

TERMO ADITIVO:.... Considerando que o contrato original pode ser aditivado em relação ao prazo de execução de seu objeto, nos termos da Lei 8.666/93, fica o prazo de vigência do mesmo prorrogado até 16 de agosto de 2015. Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, fica o objeto do contrato original acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R$ 19.652,50 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de junho de 2015

Cícero Oliveira dos Santos Filho
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2015

CONTRATO Nº.....: 20140031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP017/2014-HOSP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DURVAL ALVES PACHÊCO - MEE

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras, polpa de fruta, carnes e ovos), com entrega parcelada, para o Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes de Regeneração - PI

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Dotação orçamantária própria do Município de Regeneração - PI, Exercício de 2015

TERMO ADITIVO:.... Considerando que o contrato original pode ser aditivado em relação ao prazo de execução de seu objeto, nos termos da Lei 8.666/93, fica o prazo de vigência do mesmo prorrogado até 16 de agosto de 2015. Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, fica o objeto do contrato original acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R$ 4.547,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de junho de 2015

Cícero Oliveira dos Santos Filho
Presidente da CPL